MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2715

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS-CMMAMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas- CMMAMC, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Secretário Municipal de Meio Ambiente:

Helimar Rabello - Presidente

Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Marcos Vinicio Ribeiro Suplente: Taimara Ribeiro Vieira

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Lorenzoni Thomazini Suplente: Saviana Rosa Fraga Moreira

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adevair Ribeiro Jacitho

Suplente: Andressa de Souza Vieira Nespoli Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Celio Hugo Sartori

Suplente: Vicente Andreão Marques

Um representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no município:

Titular: Valdivia da Rocha Ferreira Caetano (Instituto Marcos Daniel)

Suplente: João Luiz de Madureira Junior (ONG Caminhadas e Trilhas)

Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES:

Titular: Pedro Affonso Moreira Pizetta Suplente: Anderson Silva Zucoloto

Um representante da associação comercial do município:

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Alexandre Mosquini

Um representante do setor industrial de rochas ornamentais de empresas sediadas no município:

Titular: Alanna de Almeida Suplente: Pedro Henock da Cunha Milanezi

Um representante do setor produtivo rural do município:

Titular: Wilson José Lody Suplente: Marcos Marchioro

Um representante da Secretaria de Gabinete- Defesa Civil:

Titular: Lucas Sabino da Rocha Suplente:

Dione Rafael Fagundes Betini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^{0} Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n^{0} 5853/2025.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO № 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 5913, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025 e do Edital de

Vargem Alta, segunda-feira, 10 de novembro de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2715 Página 2 de 04

Chamamento nº 103/2025, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS
ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	INSCRI ÇÃO	CLASS IFICAÇ ÃO	DECRET O DE NOMEAÇ ÃO Nº	MODA LIDAD E	MOTIVAÇÃO
ISABELLE DOS SANTOS CHAVES	005081	370	5913/202 5	Ampla Concor rência	Não comparecime nto no prazo legal para a apresentação da documentaçã o obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO № 2714 – PORTARIA N° 265 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** — Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025 e prorrogada pela Portaria nº 082/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/10/2025 a 14/04/2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** — Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025 e prorrogada pela Portaria nº 082/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/10/2025 a 14/04/2026**.

Vargem Alta/ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO N° 2714 – PORTARIA N° 267 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

LEIA-SE:

Art. 3º Para as funções desempenhadas pelo Leiloeiro Administrativo será paga gratificação quando houver a efetiva atuação, consoante dispõe o art. 97, $$2^{\circ}$, IV, e $$2^{\circ}$ -B, da Lei Complementar nº 010/2003.

Vargem Alta/ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** — Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **28/10/2025 a 26/11/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2025 – LEI 13.019/2014

PROCESSO 2025-30Z50

OSC Proponente: Jaciguá Esporte Clube

CNPJ Nº: 28.403.335/0001-70

Endereço: Rua João Calvi, s/n, Jaciguá, Vargem Alta - ES

Objeto proposto: Cooperação financeira para o Jaciguá Esporte Clube, para desenvolvimento do projeto "Escolinha de futebol do Jaciguá Esporte Clube – Craques de Jaciguá, visando proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas no município.

Valor do repasse: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Fundamentação para a inexigibilidade: Art. 31, inciso II da Lei Federal № 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV № 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço convenios.pmva@gmail.com.

Vargem Alta - ES, 10 de novembro de 2025.

JEAN SILVEIRA FIM

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - PMVA EDITAL Nº 025/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025, com classificação final por meio do EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 - 28 99974 6303 - 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL				
CARGO: SERVENTE				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME		
11	73	ANDRESSA MARIA RIBEIRO		
		DOS SANTOS (COTISTA)		

Vargem Alta, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - PMVA EDITAL Nº 026/2025 CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025, com classificação final por meio do EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data

de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 - 28 99974 6303 - 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL			
CARGO: SERVENTE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
13	59	ROZALINA ALVES FARIA DONNA	

Vargem Alta, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA EDITAL Nº 027/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025, com classificação final por meio do EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: $28\ 99956\ 3044-28\ 99974\ 6303-12:00$ às 17:00 horas.

QUADRO GERAL			
CARGO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
2	62	PAULO ROBERTO	
		HERCULANO BICALHO	

Vargem Alta, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREMIAÇÃO CONCURSO PROFESSOR EM FOCO EDITAL/SEME / № 052/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado Final do projeto vencedor da 4ª Edição do Prêmio "**Professor em Foco**".

VENCEDOR			
1ª Categoria – Educação Infantil (Creche / Pré-escola)			
ESCOLA	CMEI "Assumpta Altoé Milaneze"		
PROJETO	"Eu em jogo – Identidade e Tecnologia na Educação Infantil"		
PROFESSORA	Micheli Manzoli Libardi		
	VENCEDOR		
2ª Categoria – Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano)			
ESCOLA	EMEB "Antônio Vazzoler"		
PROJETO	A tecnologia como agente de		
	transformação das famílias campesinas		
PROFESSORA	Claudia Aparecida Viale Dias		
	VENCEDOR		
3ª Categoria – I	3ª Categoria – Ensino Fundamental de (6º ao 9º ano)		
ESCOLA	EMEB "Pedro Milaneze Altoé"		
PROJETO	Águas que contam histórias		
PROFESSORAS	Gélia Cabral Cereza e Nair de Fátima Ferreira		
	VENCEDOR		
4ª Categoria – Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado			
ESCOLA	EMEB "Pedro Milaneze Altoé"		
ESCOLA PROJETO	EMEB "Pedro Milaneze Altoé" TV de História		

Vargem Alta/ES, 10 de novembro de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 5520/2025

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS TURISMO E CULTURA

> WALACI PIZETTA EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL AGRICULTURA

> BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com